PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: ESTIMATIVA E CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS ORIUNDAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O BANCO DO BRASIL (CONTRATO SCL-CT 083/2009)

Número do Projeto: 06/2011
Código do Projeto: COA_COOP_BB
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 21/03/2011

COORDENADOR: **Des. Pedro Carlos Sampaio Garcia**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **Nivaldo Catania** (NOME) **3150-2280** (TELEFONE/RAMAL) **nivaldo.catania@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação	
Nome do projeto:	Estimativa e contabilização das receitas oriundas do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com instituições financeiras, incluído o Contrato SCL-CT 083/2009 com o Banco do Brasil
Número do projeto:	06/2011
2. Responsáveis	
Área responsável pela execução	Comissão de Orçamento e Aquisições e Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Parceiros na execução	Secretaria de Tecnologia da Informação, Comissão de Tecnologia da Informação e demais Unidades Administrativas e Judiciais do Tribunal

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Cronograma	
Data de início do projeto	07/02/2011
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	O Tribunal
Área de abrangência	Inclusão dos Acordos na estimativa e contabilização de receitas e respectivas despesas do Tribunal, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	Adequação à legislação e maior transparência no orçamento do Tribunal das despesas realizadas à conta dos recursos oriundos dos Acordos com instituições financeiras
6. Meta	
Meta (para quê?)	Efetuar os ajustes necessários para estimar e contabilizar as receitas oriundas dos Acordos de Cooperação Técnica com instituições financeiras, bem como para fixar e contabilizar as despesas a serem realizadas com as fontes instituídas, em estrita observância às disposições contidas na Lei nº 4320/64, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas respectivas leis orçamentárias anuais, com especial atenção aos dispositivos que exigem tratamento específico para despesas na área de tecnologia da informação
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Produções escritas colaborativas – Elaboração de planilhas e demonstrativos – Edição de atos normativos

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** "9.1.6 - com base nos arts. 3º, 6º e 60 da Lei nº 4.320/1964, art. 7º, § 2º, incisos III, art. 14 e art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e em observância aos princípios da universalidade e publicidade das receitas e despesas públicas, bem como da anualidade e transparência dos orçamentos públicos, efetue os ajustes necessários para estimar e contabilizar as receitas, oriundas do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Brasil - Contrato SCL-CT nº 083/2009, observando que tais receitas devem ser aplicadas em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, bem como para fixar e contabilizar as despesas a serem realizadas com as fontes instituídas, em estrita observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Diretrizes orçamentárias e nas respectivas leis orçamentárias anuais, com especial atenção aos dispositivos que exigem tratamento específico para despesas a serem realizadas na área de tecnologia da informação (item 3.6);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 2, item 9.1.6) Detalhamento na p. 7, item 3.6 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Lei nº 4.320/1964 Lei nº 8.666/1993
9. Organização	
Atividades	1. Incluir tópico específico no processo de Prestação de Contas de 2010 a ser submetido ao Tribunal Pleno do Tribunal e no Relatório de Gestão de 2010 a ser remetido ao Tribunal de Contas da União, demonstrando os gastos efetuados no exercício de 2010 com recursos oriundos dos Acordos de Cooperação Técnica com instituições financeiras, atrelando-os aos Projetos e Atividades do Órgão

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	2. Divulgar os dados no sítio do Tribunal, no menu Transparência – Contas Públicas – Prestações de Contas – Exercícios 3. Encaminhar à ASPO/CSJT demonstrativo das receitas originadas de convênios e da realização de concursos, estimadas para o exercício de 2011 (2º semestre) e para o exercício de 2012, conforme solicitado na Mensagem ASPO/CSJT nº 11/2011, visando a elaboração de Créditos Adicionais de 2011 e da Proposta Orçamentária de 2012, para a realização de despesas vinculadas às fontes de recursos instituídas, aplicadas em Projetos e/ou Atividades voltados à melhoria da prestação jurisdicional, inclusive as despesas com Tecnologia da Informação 4. Solicitar às diversas áreas da Administração, por meio eletrônico, informações relativas às suas necessidades orçamentárias para fins de elaboração dos referidos Pedidos de Créditos Adicionais referentes às receitas vinculadas aos Acordos 5. Elaborar Pedido de Créditos Adicionais/2011 para a execução das despesas originadas dos Acordos de Cooperação com instituições financeiras, a ser encaminhado ao CSJT (previsão da ASPO/CSJT para liberação dos Créditos Adicionais: até o mês de julho/2011). Aguardar resposta das áreas 6. Propor aditamento dos Acordos de Cooperação com as instituições financeiras, após sancionada e publicada a Lei de abertura dos Créditos Adicionais, para constar que as receitas ali previstas passarão a ser recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, cuja tramitação implica em elaborar a proposta de aditamento, submetê-la às áreas de controle e financeira do TRT, enviar para aprovação da Presidência 7. Enviar às instituições financeiras a proposta de aditamento para validação de seus termos e assinatura do respectivo instrumento contratual 8. Parametrizar dados para recolhimento das receitas à Conta Única do Tesouro Nacional por parte das instituições financeiras e criar um código específico de recolhimento, que estará vinculado às contas contábeis que registrarão as receitas a serem recolhidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, efetivando-se desta feita a contabilização dessas receitas 9. Solicitar às diversas áreas da Administração, por meio eletrônico, informações relativas às suas necessidades orçamentárias para fins de elaboração da Proposta de Orçamento/2012

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	10. Elaborar a Proposta Orçamentária/2012 para a execução das despesas originadas dos Acordos de Cooperação com instituições financeiras, cujos referenciais monetários serão fixados ao final de julho/2011 pelo CSJT, acrescendo, dessa forma, os gastos vinculados às receitas provenientes dos Acordos, cujos dados serão lançados no SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo Federal e enviados ao CSJT, no prazo a ser fixado por aquele Órgão
10. Resultados	
Resultados esperados	As despesas a serem realizadas em 2011 com as fontes decorrentes dos Acordos de Cooperação com instituições financeiras serão contabilizadas conforme a legislação orçamentária em vigor, obedecendo-se a classificação funcional programática e a categoria econômica aprovadas na Lei de Crédito Adicional, bem como os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) insculpidos na Lei nº 4320/64, sendo que a partir da publicação da Lei Orçamentária para 2012 seguir-se-á a sistemática de contabilização das receitas e despesas prevista na legislação específica
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	Não se aplica

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Incluir tópico específico no Processo de Prestação de Contas 2010, demonstrando os gastos efetuados com recursos oriundos dos Acordos	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	07/02/2011	07/02/2011
2. Divulgar os dados no menu Transparência do sítio do Tribunal	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	02/03/2011	02/03/2011
3. Encaminhar ao CSJT demonstrativo das receitas originadas de convênios e da realização de concursos, estimadas para o 2º semestre de 2011 e para o exercício de 2012	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Presidência	17/03/2011	17/03/2011
4. Solicitar às Secretaria de Apoio Administrativo, Tecnologia da Informação, Benefícios Institucionais e Programas Sociais, Gestão da Informação Institucional, à Escola da Magistratura e ao Serviço de Assistência Médica e Psicológica informações relativas aos Pedidos de Créditos Adicionais/2011. Aguardar resposta das áreas	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	15/03/2011	18/03/2011
5. Elaborar Pedidos de Créditos Adicionais e encaminhar ao CSJT	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Diretoria Geral da Administração, Presidência	21/03/2011	25/03/2011

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

6. Propor aditamento dos Acordos de Cooperação com as instituições financeiras para inserir previsão relativa ao recolhimento das receitas à Conta Única do Tesouro Nacional	Secretaria de Apoio Administrativo, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Assessoria Jurídica, Diretoria Geral da Administração, Presidência	Publicação da Lei de Créditos Adicionais	15 dias após a publicação da Lei
7. Enviar a proposta de aditamento às instituições financeiras para validação de seus termos e assinatura do respectivo instrumento contratual	Secretaria de Apoio Administrativo e instituições financeiras	16 dias após a publicação da Lei	A ser definido junto às instituições financeiras
8. Parametrizar os dados e criar código específico para recolhimento das receitas oriundas dos acordos à Conta Única do Tesouro Nacional	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, CECONT-Coordenação Geral de Contabilidade do Governo Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho	A ser definido pela CECONT e CSJT	A ser definido pela CECONT e CSJT
9. Solicitar às Secretaria de Apoio Administrativo, Tecnologia da Informação, Benefícios Institucionais e Programas Sociais, Gestão da Informação Institucional, à Escola da Magistratura e ao Serviço de Assistência Médica e Psicológica informações relativas à Proposta Orçamentária/2012	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira e Diretoria Geral da Administração	11/07/2011	15/07/2011
10. Elaborar Proposta Orçamentária/2012 com vinculação das receitas provenientes dos Acordos de Cooperação, cujos dados serão lançados no SIOP-Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento e enviados ao CSJT	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Diretoria Geral da Administração e Presidência	18/07/2011	A ser definido pelo CSJT

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.